

Professor Alvino Ferreira Lima*.

Washington de Barros Monteiro
Catedrático de Direito Civil na Faculdade de Direito
da Universidade de São Paulo.

I.

Certa vez — há alguns anos atrás — numa última homenagem a outro eminentíssimo vulto desta Faculdade, que acabava de desaparecer — o Professor HONÓRIO MONTEIRO — disse MIGUEL REALE que “quem foi professor desta Faculdade, quem lhe vestiu a beca de docente, nunca mais será esquecido, quer pelos seus antigos alunos, quer pelos colegas que ficaram”

Em obediência à venerável tradição, devemos reverenciar, nesta sessão solene, a memória do Professor ALVINO FERREIRA LIMA, falecido aos 3 de agosto próximo passado. Com essa homenagem, rende-se preito de verdadeira justiça a um homem essencialmente bom, simples e reto.

Serei eu — seu sucessor na cadeira de Direito Civil — quem deve falar, em nome da Congregação. Permitam-me os circunstantes que empregue a linguagem poética, vagamente dolorida, do “flush-back”, em que, de modo comovido, em meio às névoas da saudade, relembrando imagens que se foram para sempre, possa reviver a figura desse lutador, que conviveu conosco, honrando esta Casa com o seu saber e perfeita exação.

* Elogio Fúnebre proferido na Sessão Solene da Congregação, realizada no Salão Nobre aos 3 de agosto de 1975, em homenagem póstuma ao Professor Alvino Ferreira Lima.

Faço-o com a veneração e ternura que se devem, por todos os títulos, ao excelente professor, que trazia em seu cerne a mais rija tenacidade. Afirmou ANDRÉ GIDE que a felicidade de um homem, mais do que na liberdade, está na aceitação de um dever.

O Professor ALVINO FERREIRA LIMA aceitou alegremente esse dever. Vindo de longe, vindo de baixo, soube ele — com a maior dignidade — conquistar seu lugar ao sol e aqui nos reunimos todos, na presença de familiares e amigos, para testemunhar-lhe o apreço de que se tornou credor.

II.

Bem no centro do Estado de Sergipe, em direção ao norte, à margem esquerda do rio Siriri, ergue-se a pequena cidade de Rosário do Catete, que também já se chamou Rosario e, outrora, Nossa Senhora do Catete.

Nessa pequena cidade, aos 9 de agosto de 1888, nascia ALVINO FERREIRA LIMA, como ali nasceram igualmente outros sergipanos ilustres, como MAYNARD GOMES, LEANDRO MACIEL, MAXIMINIÁNO MACIEL e ANTONIO DIAS PINO.

Filho de EUSTÁQUIO FERREIRA LIMA e dona ETELVINA MARIA DE LIMA, caber-lhe-ia o destino de vir ao mundo no seio de uma família humilde do nordeste brasileiro, pois o pai exercia o modesto ofício de pedreiro.

Vindo para o Estado de São Paulo com pouco mais de cinco anos de idade, foi morar com a família em Vargem Grande, hoje Vargem Grande do Sul.

Seus primeiros estudos verificaram-se no “Colégio Azevedo Soares”, nesta Capital, concluindo-os, porém, no “Colégio Rosas”, da cidade de Poços de Caldas.

Orientado pelo pai, que, no rebento, com justa razão, entrevia excepcionais qualidades,olveu a São Paulo, onde

se matriculou no “Curso de Ciências e Letras” Tinha ele um longo caminho pela frente e para a frente seguiu sem temor.

Terminado o curso secundário, ingressou nesta Faculdade no ano de 1904. Bem conhecia ele as dificuldades financeiras do pai e, por isso, sem esmorecimento, consagrou-se aos estudos. Muitas vezes, sem recursos para adquirir os livros necessários, copiava-os pacientemente a mão, para melhor se aprimorar.

Pobre, muito pobre mesmo, lutando com os maiores tropeços, não media esforços para ganhar algum dinheiro e poder assim prover às suas necessidades. Nessa luta ingente, **ALVINO LIMA** modelou seu caráter.

Formado na turma de 1908, com apenas vinte anos de idade, retornou à cidade de Vargem Grande, cuja população o recebeu festivamente, com grande carinho, pois todos o consideravam cidadão vargengrandense.

Iniciou então sua vida profissional na vizinha comarca de Casa Branca, em que judicava o eminentíssimo **MANOEL DA COSTA MANSO**, impoluta figura de magistrado, e que, com mão segura, o guiou em seus primeiros passos.

Gostava ele de contar mais tarde que — nessa ocasião — apenas possuía um único livro de direito, além de seus cadernos do tempo de estudante.

Assim transcorreram os primeiros anos de atividade, divididos entre o estudo dos diversos ramos do direito e as causas dos clientes, que, cada vez mais numerosas, afluíam ao seu escritório.

A soma de conhecimentos, que então acumulou, e o prestígio moral, como cidadão e profissional, que o envolveu, dele fizeram um dos homens mais respeitados de sua região.

Nomeado professor de matemática do “Instituto de Educação dr. Francisco Tomás de Carvalho”, lecionou doze anos e, por várias vezes, foi escolhido como paraninfo. Exerceu igualmente, nessa ocasião, o cargo de inspetor do ensino.

A política não podia deixar de atraí-lo: Foi vereador, presidente da Câmara Municipal e, por fim, Prefeito Municipal de Casa Branca, no ano de 1922.

Entregou-se também às canseiras do jornalismo, tendo fundado ou colaborado em jornais como *O Tempo* (1908) e *O Comércio* (1913), em Casa Branca, e *A Imprensa* (1913), em Vargem Grande. Aliás, a *Grande Encyclopédia Delta Larousse*, nas notas biográficas, destacou-o principalmente como jornalista.

Em 1925, ALVINO LIMA transferiu sua residência para esta Capital, onde passou a integrar o escritório de advocacia de um de seus colegas de turma, o notável tribuno e grande advogado criminalista dr. ANTONIO AUGUSTO COVELO.

Em 1936, desligou-se do mesmo escritório e montou o próprio. Nesse ano, submeteu-se ao primeiro concurso para a cátedra de Direito Civil, com a tese sobre *O Direito de Retenção e o Possuidor de Má-fé*. Compunha-se a comissão examinadora de FRANCISCO MORATO, JORGE AMERICANO, CARLOS MAXIMILIANO, MÁRIO GUIMARÃES e João OTAVIANO DE LIMA PEREIRA. Dois deles — CARLOS MAXIMILIANO e MÁRIO GUIMARÃES — atribuiram-lhe, nesse concurso, o primeiro lugar.

III.

Tendo obtido a livre-docênciia, em que se investiu a 31 de outubro de 1936, logo em seguida, isto é, a 24 de julho de 1937, era designado para regeir a cadeira, em substituição ao Professor JOSÉ AUGUSTO CÉSAR e por expressa indicação deste.

Vaga a cátedra, no ano de 1938, com a morte de seu titular, ALVINO LIMA prestou novo concurso perante a seguin-

te comissão: FRANCISCO MORATO, JORGE AMERICANO, LINO LEME, HAHNEMANN GUIMARÃES e FILADELFO AZEVEDO. Defendeu então a tese *Da Culpa ao Risco*, sem dúvida obra de muito trabalho e muitas lucubrações, com a qual obteve o primeiro lugar e que lhe valeu a nomeação — a 3 de janeiro de 1939 — para professor catedrático.

Realizado se achava, portanto, o sonho de sua juventude. O magistério — como a exploração das terras desconhecidas — tem sempre um primeiro período heróico e esse primeiro período — para o Professor ALVINO LIMA — se travou sob o signo da luta.

Por vários anos, exerceu a vice-diretoria desta Faculdade, para a qual havia sido nomeado pelo Interventor Federal em São Paulo, José CARLOS DE MACEDO SOARES, a 12 de março de 1943. Igualmente desempenhou as funções de membro do Conselho Técnico — Administrativo.

IV.

Obediente a antigos pendores, volveu, novamente, às atividades político-partidárias, tendo ocupado o cargo de vice-presidente do diretório central do Partido Democrata Cristão, concorrendo às eleições para deputado federal, chegando mesmo à suplência de senador da República.

Nessas oportunidades, participou ativamente de campanhas e polêmicas respeitantes a temas políticos ou de interesse geral, especialmente contra o divórcio, de que invariavelmente se mostrou adversário.

Con quanto atribuisse parte de seu tempo à política, ALVINO LIMA jamais se descurou de seus estudos jurídicos, de sua trabalhosa advocacia, e sobretudo do magistério, nesta Faculdade. Várias gerações de estudantes deveram-lhe sua formação, inclusive o nosso ilustre diretor, Professor RUI BARBOSA NOGUEIRA, que ora preside a esta solenidade.

Aliás, como diz GUSTAVO CORÇÃO, essa a verdadeira glória do professor: sua continuidade através de seus alunos.

V.

Em 1952, em missão oficial, como representante desta Faculdade, viajou para a Europa, onde presidiu às sessões do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional, realizadas em Madri, sendo certo ainda que na Faculdade de Direito de Coimbra pronunciou conferência sobre *Fideicomisso nas Doações Inter Vivos*.

Em 1954, conferiram-lhe seus alunos o expressivo título de “campeão da freqüência”, sendo-lhe ofertada uma taça de prata. Ao agradecer a homenagem, respondeu que assiduidade e pontualidade sempre haviam sido realmente suas características e que pretendia conservar essas virtudes, enquanto Deus fosse servido.

Em 3 de setembro de 1956, por indicação da congregação, foi nomeado diretor da Faculdade, cargo que exerceu ininterruptamente até a sua aposentadoria compulsória, verificada em agosto de 1958.

Naquele ano, foi homenageado pelo “Centro Acadêmico XI de Agosto” e agraciado com uma placa comemorativa, contendo os seguintes dizeres: “Ao Diretor da Academia de Direito, eminente mestre ALVINO LIMA, a homenagem comovida e o preito honroso da Diretoria do Centro Acadêmico XI de Agosto de 1956”

Em 1957, escolhido como paraninfo da última turma, em que lecionara e que tinha como patrono o dr. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA, recebeu de seus afilhados uma placa de prata, com a seguinte inscrição:

“Ao nosso Paraninfo: o respeito e a admiração dos afilhados; ao nosso Mestre: o reconhecimento dos alunos agra-

decidos; ao nosso Amigo: a amizade sincera e perene. Que as graças dos céus recáiam sempre sobre Vossa Exceléncia, Professor dr. ALVINO LIMA, são os votos de seus afilhados, alunos e amigos: bacharelados de 1957 da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo”.

VI.

Ao deixar esta Faculdade por implemento de idade, ocasião em que se lhe inaugurou o retrato na galeria dos antigos diretores, discursou o Professor JORGE AMERICANO e o seu lindo discurso encontra-se publicado na *Revista da Faculdade de Direito*, volume LIV, tomo II, p. 251.

Todavia, apesar de aposentado, nunca deixou de visitar a Faculdade, como a recordar ou a reviver o tempo feliz, em que aqui passara, grandemente estimado por seus alunos, respeitado pelos funcionários e considerado pelos seus colegas de congregação, que lhe apreciavam o convívio.

Muitas outras homenagens expressivas recebeu: em 1962, por parte da “Associação dos Antigos Alunos do Instituto de Educação dr. Francisco Tomás de Carvalho”, foi galardoado com o título de “Amigo da Associação”; em 1964, foi-lhe outorgado pela Câmara Municipal de Casa Branca o título de “Cidadão Casabranquense”; em 1966, a congregação desta Faculdade conferiu-lhe o título de “Professor Emérito”. Acrescente-se ainda que o Dicionário dos Municípios Brasileiros, organizado pelo IBGE, justamente o incluiu entre os mais ilustres filhos de sua cidade natal.

Até o fim de sua proveitosa existência, ele trabalhou incessantemente, pois, aos oitenta e cinco anos de idade, publicava seu derradeiro livro *A Responsabilidade Civil pelo Fato de Outrem*.

A par de tantas virtualidades, ALVINO LIMA foi chefe de família exemplar, venerado pelos filhos e netos, que nele tinham um paradigma de bondade, correção e dignidade.

VII.

Sua produção intelectual foi enorme. Além das obras já citadas, escreveu também *Estudos de Direito Civil* em que se deparam trabalhos desta envergadura: *Abuso do Direito de voto nas Assembléias*, *Caso Sui Generis de Locação de Serviço*, *o Testamento Zerrener*, *Caso Julgado nas Ações Demarcatórias*, *Direito de Retenção*, *Jurisprudência Fonte de Direito*, *Nulidade da Doação à Concubina*.

Publicou ainda *A Fraude no Direito Civil Brasileiro* (1965), bem como artigos de doutrina: *Aspectos da crise do direito* (*Revista da Faculdade de Direito*, 53/121), *Influência no Direito Civil do Movimento Socializante do Direito*" (*Revista Forense*, 80/19), além de iúmeros trabalhos avulsos: *Abuso de direito* (*Revista Forense*, 166/25), *Da responsabilidade do depositário no caso fortuito ou de força maior* (*Revista Forense*, 103/447 ou *Revista dos Tribunais*, 154/3), *A responsabilidade civil do dano no ante-projeto de Código de Obrigações* (*Revista Forense*, 97/13), *Situação atual, no Direito Civil moderno, das teorias da culpa e do risco* (*Revista Forense*, 83/385)

Diversos pareceres enriquecem ainda os repertórios jurídicos: *Pátrio Poder e Adoção* (*Revista dos Tribunais*, 141/477 ou *Revista Forense*, 96/281) *Divisão de Terras e Usucapião* (*Revista dos Tribunais*, 315/14), *Responsabilidade Civil do Estado por ato do escrivão* (*Revista dos Tribunais*, 241/50) *Direitos e Deveres do Locatário* (*Revista Forense*, 144/67), *Interferência de Terceiros na Violação do Contrato*, etc., inclusive mesmo razões de recursos, acolhidas pela Superior Instância (*Revista dos Tribunais*, 147/690)

VIII.

Podemos reafirmar, portanto, com toda a convicção: a vida de ALVINO LIMA foi extremamente proveitosa. Com

perseverança e estrita probidade, construiu sua reputação, da qual disse BOSSUET ser uma segunda vida.

Se a tudo ajuntarmos a simpatia que dele irradiava, bem como o carinho, com que a todos tratava, capacitar-nos-emos de que sua morte realmente abriu um vácuo. A potência misteriosa arrebatou um bom varão do qual, como de DE BONALD, se pode dizer que, na sua larga existência, nenhuma ação encontramos que destoe de seus princípios.

GUILHERME DE ALMEIDA disse uma vez que a vida da gente é como um casarão que, aos poucos, se vai despovoando de seres e de coisas. E vão restando ranhuras, no soalho, de móveis que se foram, arrastados; retratos, nas paredes, de pessoas que partiram, carregadas. E a gente vai ficando só, no oco de um bojo acústico.

Esta Faculdade percebe o vazio que ficou com a partida de ALVINO LIMA. Resta-nos, todavia, o conforto de sua presença invisível, que nos mostra uma criatura boa e simples, que ele sempre foi. Ele continuará a viver nos corações dos que o amaram e não morre quem é lembrado.

Entre os civilistas desta Casa, ALVINO LIMA ocupa lugar de singular relevo. Como JORGE AMERICANO, LINO LEME, JOSÉ AUGUSTO CÉSAR, PACHECO PRATES, NICOLAU NAZO, ele foi verdadeiramente um mestre insigne. A ele a nossa grande e leal homenagem.